

CENTRAL DE LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23009-SESEP****PROCESSO: P268748/2023****ADENDO Nº 01**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sobral, designado por ato do Prefeito do Município de Sobral e portaria nº 004/2023-CELIC, torna público para conhecimento dos interessados que, pelo presente ADENDO Nº01 ao Pregão Eletrônico nº **PE23009-SESEP: Serviços de iluminação cênica, incluindo locação de material, montagem, desmontagem, manutenção e transporte, para o período natalino de 2023 do Município de Sobral/CE**, ficam promovidas as alterações seguintes alterações no edital:

NO EDITAL:**ONDE SE LÊ:**Número Banco do Brasil: **1022633****6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/10/2023, ÀS 08:00H.
6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2023, ÀS 08:00H.
6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/2023, ÀS 09:00H.

LEIA-SE:Número Banco do Brasil: **1024471****6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/10/2023, ÀS 08:00H.
6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2023, ÀS 08:00H.
6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2023, ÀS 09:00H.

ONDE SE LÊ:

- Planilha presente no item nº 4.2.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

03	Instalação e montagem da ornamentação e iluminação para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros do município e micro lâmpadas de led em cor branca fria (5.000 Graus Kelvin) ou morna (3.000 Graus Kelvin) em forma de cascata que contenha 300 (trezentos) unidades de micro lâmpadas, conectados em série a fios de aproximadamente 3.00m de	UND	60
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----

	<p>comprimento, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor verde ou branco, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries, instalados preferencialmente no topo do prédio ou monumento. Incluindo todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, mantendo bom funcionamento destes elementos luminosos, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. Obs.: Os prédios ou monumentos que receberão a iluminação, serão escolhidos pela contratante e apresentados a contratada antes das instalações. - Modelo vide Anexo A deste Termo de Referência – Modelo 03.</p>		
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

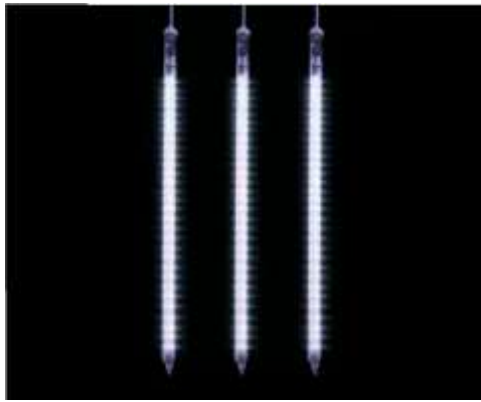

LEIA-SE:

- Planilha presente no item nº 4.2.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

03	<p>Instalação e montagem da ornamentação e iluminação para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros do município com mangueira luminosa de LED, 13mm, 220 V, na cor branca fria (5.000 Graus Kelvin). Cada unidade deve possuir 100 metros de comprimento. O material deve ser apropriado para uso externo, blindado e resistente a intempéries. Incluindo todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, mantendo bom funcionamento destes elementos luminosos, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. Obs.: Os prédios ou monumentos que receberão a iluminação, serão escolhidos pela contratante e apresentados a contratada antes das instalações. - Modelo vide Anexo A deste Termo de Referência – Modelo 03.</p>	UND	60
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----

ONDE SE LÊ:


- Planilha do ANEXO A – MODELOS DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO À SEREM UTILIZADOS do Termo de Referência:

03	
04	

LEIA-SE:

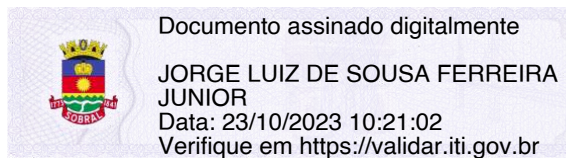
- Planilha presente no item nº 4.2.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:
- Planilha do ANEXO A – MODELOS DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO À SEREM UTILIZADOS do Termo de Referência:

03	
----	--------------------------------------------------------------------------------------

<p>04</p>	
------------------	------------------------------------------------------------------------------------

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sobral, CE.



JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR

Pregoeiro da Central de Licitações